

DATA DA LEITURA:	12/08/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO 2025/107 MEDICAMENTOS 90 DIAS 10 DIAS 10 DIAS ÚTEIS READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.jundiai.sp.gov.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CÓDIGO	ID 11525																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PROCESSO	.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ABERTURA	20/08/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
HORA	09:30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CASAS DEC.:	4 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="3">ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.3.1.3.</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.1.9.</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.1.3.</td> <td>CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.2.1</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>AMOSTRAS</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>8.3.2.5.</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td>BOAS PRATICAS DE FABRI.</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.3.2.2.</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.2.2.</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>ANEXO I - TR</td> </tr> <tr> <td>8.3.2.3.</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.2.3.</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CIM</td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.2.4.</td> <td>MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROTÓCOLO ()</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BALANÇO</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.3.1. 90 DIAS</td> <td>CERTIDÃO DE FALÉNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>12 MESES</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.2.1. b)</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td>para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td>BULA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td>EXEQUIBILIDADE</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td></td> <td></td> <td>TR 9.1.</td> <td>VALOR ESTIMADO: R\$ 5.013.661,46</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>8.2.1. a)</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3"> PREÂMBULO: A proposta deverá ser informada com 4 casas decimais. 4.1.4. As demais condições comerciais da proposta, como descrição do objeto, quantidade, unidade de fornecimento, local de entrega, prazo de entrega e garantia mínima, quando estabelecidas em Anexo que integra o presente Edital, serão tacitamente aceitas pela licitante, no ato de envio de sua proposta comercial. 4.4. Todas as especificações do objeto contidas neste Edital vinculam o licitante. 8.1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO. </td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPPLIFICADA - JUCEPE</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3" style="text-align: center;">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"> PREÂMBULO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO por ITEM. 7.3.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% </td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3" style="text-align: center;">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"> 7.1.3. o Pregoeiro fará a convocação, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, no sistema, para envio da proposta adequada e, se necessário, de documentos complementares. 8.2.1.2. Deverão ser inseridos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "é" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos. </td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td></td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.4.1.</td> <td>SICAF</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.4.1.</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.4.1.</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>EDITAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.7.1. c) CONSULTA</td> <td>Relação de Apenados - TCE/SP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.7.1. a) CONSULTA</td> <td>CERTIDAO DO CEIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.7.1. b) CONSULTA</td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDAO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">Pregoeiro (a): FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO</td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP</td> <td>X</td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____</td> <td>EM: _____</td> <td></td> </tr> </tbody></table>						MODO DE DISPUTA			ABERTO			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		8.3.1.9.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	PODERÁ	8.3.2.5.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	8.3.2.2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	8.3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		8.3.2.3.	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X		CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL			CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			INSCRIÇÃO ESTADUAL			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		8.3.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO ()			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		8.3.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES		CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	8.2.1. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.	PROPOSTA		LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA			AFE COMUM - ANVISA			EXEQUIBILIDADE	PODERÁ		AFE COMUM - DOU			TR 9.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.013.661,46		AFE ESPECIAL - ANVISA				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		AFE ESPECIAL - DOU				NAO ACEITA PROTOCOLO		AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP		AFE CORRELATOS - DOU				X	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						8.2.1. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PREÂMBULO: A proposta deverá ser informada com 4 casas decimais. 4.1.4. As demais condições comerciais da proposta, como descrição do objeto, quantidade, unidade de fornecimento, local de entrega, prazo de entrega e garantia mínima, quando estabelecidas em Anexo que integra o presente Edital, serão tacitamente aceitas pela licitante, no ato de envio de sua proposta comercial. 4.4. Todas as especificações do objeto contidas neste Edital vinculam o licitante. 8.1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO.				SIMPPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				SIMPPLIFICADA - ESPECÍFICA			PREÂMBULO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO por ITEM. 7.3.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				CERTIDÃO FARMÁCIA			7.1.3. o Pregoeiro fará a convocação, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, no sistema, para envio da proposta adequada e, se necessário, de documentos complementares. 8.2.1.2. Deverão ser inseridos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "é" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.				DOC. FARMACÉUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F		CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR			CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.		8.4.1.	SICAF	X			DADOS DO REPRESENTANTE		8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO		8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			X	DADOS DA EMPRESA	X	8.7.1. c) CONSULTA	Relação de Apenados - TCE/SP						8.7.1. a) CONSULTA	CERTIDAO DO CEIS						8.7.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ							CERTIDAO DO TCU							CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							BOMBEIROS							IDONEIDADE FINANCEIRA							MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Pregoeiro (a): FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO			ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.1.9.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.2.5.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.2.2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.2.3.	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	INSCRIÇÃO ESTADUAL			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.2.1. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	AFE COMUM - ANVISA			EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE COMUM - DOU			TR 9.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.013.661,46																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE ESPECIAL - DOU				NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE CORRELATOS - DOU				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.2.1. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PREÂMBULO: A proposta deverá ser informada com 4 casas decimais. 4.1.4. As demais condições comerciais da proposta, como descrição do objeto, quantidade, unidade de fornecimento, local de entrega, prazo de entrega e garantia mínima, quando estabelecidas em Anexo que integra o presente Edital, serão tacitamente aceitas pela licitante, no ato de envio de sua proposta comercial. 4.4. Todas as especificações do objeto contidas neste Edital vinculam o licitante. 8.1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	SIMPPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	SIMPPLIFICADA - ESPECÍFICA			PREÂMBULO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO por ITEM. 7.3.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO FARMÁCIA			7.1.3. o Pregoeiro fará a convocação, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, no sistema, para envio da proposta adequada e, se necessário, de documentos complementares. 8.2.1.2. Deverão ser inseridos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "é" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	DOC. FARMACÉUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.4.1.	SICAF	X			DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			X	DADOS DA EMPRESA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.7.1. c) CONSULTA	Relação de Apenados - TCE/SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.7.1. a) CONSULTA	CERTIDAO DO CEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.7.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDAO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Pregoeiro (a): FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				